SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 120, de 1999

Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor MÉRCIO FELSKY, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

Mensagem nº 120, de 1999

MENSAGEM Nº 665

À Comissão de
ASSUNTOS ECONÔMICOS
Em 25/5/99

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Mércio Felsky, para ser reconduzido ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos.

O indicado é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo currículo.

Brasília, 24 de maio de 1999

CURRICULUM VITAE

1.1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome	: Mércio Felsky
Naturalidade	: Blumenau – SC
Nascimento	: 21/11/49
Estado Civil	: Casado

1.2 – ENDEREÇO

Residencial	: Rua Hermann Hering , 377 Apto 1401 89010-600 – Blumenau – SC Telefone : (047) 322-2140 (047) 983-251

1.3 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade	: SC 3/R 133.311
CPF	: 020.348.089-91
OAB/SC	: 2100
CRC/SC	: 5599

2 – FORMAÇÃO

2.1 – Formação em Técnico de Contabilidade
Colégio Santo Antônio

2.2 – Faculdade de Ciências Jurídicas
Universidade Regional de Blumenau
Advogado – OAB – SC 2100

2.3 - Graduado em Direito Empresarial

3. – PRINCIPAIS CURSOS

3.1 – Direito Tributário
FURB – Blumenau – SC

3.2 – Escola Superior de Guerra

3.3 – Curso de Direito Tributário na Receita Federal

3.4 – Curso na JCI – Câmara Júnior Internacional
Coral Gable – USA

3.5 – Estágios Empresariais

3.5.1 - Proll Internacilnal
- New Jersey – USA

3.5.2 - Knittax Argentina S/A.
- Argentina

4 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS PÚBLICAS

4.1 – Procurador Geral do Município de Blumenau

4.2 – Secretário Municipal de Finanças em Blumenau

4.3 – **Presidente** do Banco do Estado de Santa Catarina S/A – BESC e todas as empresas do Sistema Financeiro do BESC – BESCRI – BESCREDI e BESCVAL
Período 1991 a 1994.

4.4 - **Conselheiro do CADE- desde 02/06/98**

5 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS PRIVADAS.

5.1 - Sub-Contador na Artex S/A – Fábrica de Artefatos Têsteis

5.2 - Diretor da Hering S/A Brinquedos e Instrumentos Musicais

5.3 - Diretor da Hering Rasti Ind. E Com. de Brinquedos e Plásticos Ltda.

5.4 - Consultor Jurídico de diversas Empresas e Sindico da Indústria de Plástico de Santa Catarina

5.5 - Diretor do Banco Tecnicorp S/A

5.6 - Profissional Liberal
Advogado Especializado em Direito Comercial.

6 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

6.1 – Representante oficial do governo de Santa Catarina na feira internacional de Hanover – 1.994.

6.2- Membro Delegação governo/empresários encontros empresariais em
Hong Kong
Taiwan
Cingapura
Tailandia
Japão 1993

6.3 – Seminário de Bancos Latinos Americanos na Flórida – USA . 1993

6.4 - Encontros Internacionais de Bancos
Viena – Áustria 1991
Barcelona – Espanha 1993
Edimburgo – Escócia 1995
Istambul – Turquia 1996

7 – PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

7.1 – Presidente da Câmara Júnior de Blumenau

7.2 - Secretário Nacional das Câmaras Júnior do Brasil

7.3 - Presidente do Rotary Club de Blumenau – Norte

7.4 - Vice Presidente da ASBACE – Associação de Bancos Comerciais Estaduais

7.5 - Vice Presidente da ADVB – Associação Dirigentes de Vendas do Brasil

7.6 - Conselheiro da ADVB

Março/99

Mércio Felsky

Aviso nº 684 - C. Civil.

Brasília, 24 de maio de 1999.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor MÉRCIO FELSKY, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça.

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador CARLOS PATROCÍNIO
Segundo Secretário em exercício na Primeira Secretária do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS:17101/2011